Id:10EF3575C6C2549D

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7°, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**181.000,00**
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS			
10-301-0008 2.053 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Pacs			
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		R$	100.000,00
10-301-0008 2.144 - Manutenção Encargos do FMS			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-122-0007 2.010 - Encargos com Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais		R$	1.000,00
02.29.00 - Secretaria Municipal de Governo			
04-122-0002 2.160 - Manutenção Encargos da Secretaria Municipal de Governo			
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil		R$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**181.000,00**
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS			
10-301-0008 2.144 - Manutenção Encargos do FMS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R$	70.000,00
10-301-0037 1.081 - Construção Aquisição de Equipamentos para Academia da Saúde			
4.4.90.51 - Obras Instalações		R$	50.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-122-0007 2.010 - Encargos com Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	1.000,00
02.29.00 - Secretaria Municipal de Governo			
04-122-0002 2.160 - Manutenção Encargos da Secretaria Municipal de Governo			
3.3.90.14 - Diárias Civil		R$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R$	5.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/03/2025, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 19 de Março de 2025

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BEFFD6938549E

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000021 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7°, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**8.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí			
01-031-0001 2.105 - Contribuição Entidades			
3.3.50.41 - Contribuições		R$	8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**8.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí			
01-031-0001 1.001 - Ampliação Restauração da Câmara Municipal			
4.4.90.51 - Obras Instalações		R$	8.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/03/2025, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 31 de Março de 2025

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5C06681D6542A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2025/CPC/PMAL/PI.

Processo Administrativo nº 046/2025.

Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - PMPII-PI x PMAL-PI - Ata de Registro de Preço 001/2024 - SRP - PMPII-PI - Ato de Cooperação Técnica nº 009/2025/PMPII-PI x PMAL-PI.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades das secretarias e órgãos do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: V R COSTA LTDA (MIRANTE INDUSTRIA) - EPP, CNPJ nº 21.111.336/0001-00, com sede na Estrada Da Fazenda Soares, s/n - Km 02 - Povoado Boa Fé, bairro: Area Rural Teresina - PI, CEP: 64.099-899, representada pela Srª. VIVIANE RIBEIRO COSTA, CPF: ***. 032.253 -**.

Valor Global: R$ 1.119.989,00 (um milhão cento e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais).

Assinatura: 24 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ Recursos Próprios/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

V R COSTA LTDA (MIRANTE INDUSTRIA) - EPP, CNPJ nº 21.111.336/0001-00
Contratado